



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIV - Edição nº 1842

11 de outubro de 2024



## COMUNICADO

Devido a problemas junto a operadora de telefonia fixa no município, informamos o número da Central Telefônica da Prefeitura que está em funcionamento:

# 2453-2696



Prefeitura  
de Valença



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Diogo da Silva Ávila**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

#### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Angelina Silva Xavier**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

#### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

#### CULTURA E TURISMO

**Victor Emmanuel Couto**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

#### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoprevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Jeam Carlos Pereira da Silva**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Irma Pereira Farias**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença

**Contratado:** Carpeças e Acessorios Ltda

**Processo Administrativo:** 13022/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Prefeitura

**Valor:** R\$ 2.853,60 (dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença

**Contratado:** Carpeças e Acessorios Ltda

**Processo Administrativo:** 13021/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Prefeitura

**Valor:** R\$ 1.330,56 (um mil trezentos e trinta reais e cinqüenta e seis centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Carpeças e Acessorios Ltda

**Processo Administrativo:** 3581/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Vila Verde Saúde Mental Ltda

**Processo Administrativo:** 2319/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para internação compulsória

**Valor:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** J C Macedo Filho Sonorização, Promoção e Produção de Eventos.

**Processo Administrativo nº:** 18.230/2024

**CNPJ:** 07.346.189/0001-18

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, para atender ao evento da Expoqueijo no Distrito de Conservatória, que será realizado no mês de Setembro.

**Empenho nº:** 5109/2024

**Valor:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 363/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 17.632/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 039/2023

**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender a diversas secretarias municipais.

**Valor:** R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 364/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** R.P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Processo Primitivo nº:** 17.630/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 039/2023

**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender a diversas secretarias municipais.

**Valor:** R\$ 18.690,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais).

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### Despacho

**Processo nº:** 14.925/2024

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 90021/2024

**Objeto:** Registro de preços para a Aquisição de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA, própria para consumo humano, para atender às necessidades do Departamento da Guarda Municipal de Valença-RJ e do Trailer da Guarda Municipal de Valença-RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma **BSX Empreendimentos Ltda** por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 07 de Outubro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**Fale Conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90043/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 2097/2024

**Objeto:** Aquisição de máscaras total facial, filtro de carvão ativo e pulverizador manual para atender às necessidades operacionais do Setor de Vigilância Ambiental e Zoonoses do município Valença no estado do Rio de Janeiro.

**Critério de julgamento:** menor preço

**Informações:** e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 08:00 às 14:00 horas.

**Data da Sessão:** Dia 16 de outubro de 2024

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Bruno Medeiros da Silva  
Setor de Compras/FMS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Processo Administrativo nº: 16368/2024

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Contratação por Pregão Eletrônico, de empresa de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para compor café da manhã (pão com manteiga e café com leite adoçado) dos servidores, ao longo do ano destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.. **Tipo de licitação:** Menor preço por item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 04 de novembro de 2024, às 14:00 horas, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira



## COMUNICADOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALENÇA/RJ, no uso de suas atribuições legais, comunica que **fica prorrogado para 30/05/2025 o prazo de vigência dos Termos de Execução Cultural firmados no âmbito do os editais de chamamento público nº. 01/2023, publicado em 06/11/2023 e do EDITAL Nº 02/2024 -, publicado no Boletim Oficial em 25/03/2024**

Informa ainda o novo cronograma das atividades, válido para os referidos editais:

30/04/2025: prazo final para envio da solicitação, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ, de relatório de execução cultural aos proponentes selecionados.

30/05/2025: Prazo de expiração dos Termos de Execução firmados com os proponentes selecionados e prazo final para entrega dos projetos selecionados e entrega de relatório de execução cultural pelos proponentes selecionados;

30/06/2025: prazo final para entrega das contrapartidas ofertadas pelos proponentes selecionados;

31/12/2025: prazo final para entrega dos relatórios de contas pelo Município de Valença/MG

Valença/RJ, 11 de outubro de 2024

Victor Emmanuel do Couto

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 595 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 19320/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAÍSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.630, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19320/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Amanda Braga de Oliveira, matrícula nº.361.550.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 596 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 4047/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MAURO HONÓRIO CARNEIRO**, matrícula nº. 108.006, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3945/2024 (Farmácia Municipal-aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº.102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 604, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 19431/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SAUVERO**, matrícula nº. 142.816, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19431/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) João Altair Damasceno Júnior, matrícula nº.140.554.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 603, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 4084/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JOÃO PEDRO DA SILVA MURAT**, matrícula nº. 211.594, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4028/2024 (Farmácia Municipal-aquisição de filtro de traqueostomia), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº.102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 605, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo de nº. 19547/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 19547/2024.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Parágrafo único:** O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito